

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Registro de Preços Eletrônico - 11/2026

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	20/03/2026 - 12:05:30	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DO PRAZO DE ENTREGA	24/03/2026 - 14:39:22	

Questionamento: Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro(a)

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar do pregão, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

"6.1. Os itens deverão ser entregues com prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), em remessa parcelada."

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto sugerimos a alteração do prazo para 30 dias úteis, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

"Se não for possível, infelizmente não conseguiremos participar"

Grato,
SOUL
Setor de licitações
Blumenau - SC

Resposta: Conforme informado pelo Coordenador da Política Municipal de Saúde Bucal, o prazo será mantido, devendo o fornecedor entrar em contato caso ocorra alguma intercorrência.



Assunto: Proc. 35/2026 Esclarecimento - Odontológicos

Gustavo Tomba <gustavotomba@yahoo.com.br>

23 de março de 2026 às 16:13

Para: "licita@eloimendes.mg.gov.br" <licita@eloimendes.mg.gov.br>

Boa tarde!

Mediante alteração do prazo de fornecimento da licitação precatória, manteremos o prazo de 10 dias corridos pelo produto que necessitamos, diante da liberação da AF, devendo o fornecedor entrar em contato, caso ocorra alguma intercorrência.

att;
Coordenador da Política Municipal de Saúde Bucal de Elói Mendes, MG.
Gustavo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]